

FLS. nº 116
J. Souza
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

CREDENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACÃO

Nome: **JOAO PEDRO DA SILVA SOARES**

CPF: **0295319220020 SEST MA**

RG: **036.823.343-08** | Data de Nascimento: **26/11/1998**

Estado: **JOSUE DE SOUSA SOARES**

Gratificação: **GRACIMARE DA SILVA WILSON**

Matrícula: **088452716** | Data de Admissão: **16/05/2017**

Assinatura do Servidor: *João Pedro da Silva Soares*

Local: **SÃO LUIS - MA** | Data: **12/06/2018**

Assinatura do Supervisor: _____

MARANHÃO

VALE A PARTIR DE 10/06/2018

PROIBIDO PLASIFICAR

[Handwritten signature]

A. Sousa
D. Sousa
[Handwritten initials]

Grupo LUFRA NE

GRUPO LUFRA NE DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 19.143.248/0001-30
R MANOEL TRINDADE, 145, LETRA A, BOIADA
PEDREIRAS - MA

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

Pregão Presencial n° 001/2019

A empresa Grupo Lufrane de Comunicação LTDA,
CNPJ n° 19.143.248/0001, com sede na
Rua Manoel Trindade, 145-A Boiada Pedreiras - MA,
neste ato representado pelo Sr. (a) Normanda de Araújo Oliveira RG 035314062008-
4, Sócia majoritária, Brasileira, Solteira, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui,
seu Procurador, o Senhor João Pedro da Silva Soares
RG 023531352002-0, CPF 03682334300, Brasileiro, Solteiro, Diretor executivo, a quem confere
amplios poderes para junto a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Pregão Presencial n°
001/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, praticar os atos
necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão ainda, poderes
especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de
interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Pedreiras-MA, 31 de Janeiro de 2019

João Pedro da Silva Soares
GRUPO LUFRA NE DE COMUNICACAO LTDA
João Pedro da Silva Soares

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fones: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (1) JOAO PEDRO DA SILVA SOARES
Trizidela do Vale-MA, 01 de fevereiro de 2019.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.



João Pedro da Silva Soares
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
"GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA."

C.T.S. n° 119
[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

Pelo presente instrumento particular **JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Empresaria, natural da Cidade de Pedreiras – Maranhão, nascida em 14 de Agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG n° 0353140620084 SESC – MA e do CPF n° 062.639.753-77, residente e domiciliada a Rua Manoel Trindade, 145 Boiada Cidade de Pedreiras - Maranhão, CEP: 65.725-000 e **BRUNO VINICIUS ROCHA**, brasileiro, solteiro, Empresaria, natural da Cidade de Parauapebas – Pará, nascida em 07 de Agosto de 1987, portadora da Carteira de Identidade RG n° 23896022003-1 GEJSPC – MA e do CPF n° 016.036.956-80, residente e domiciliada a Rua Manoel Trindade, 145 Boiada Cidade de Pedreiras - Maranhão, CEP: 65.725-000 únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação **GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° 21200843327, por despacho de 25/10/2013, e no CNPJ n° 19.143.248/0001-30, Rua Manoel Trindade n° 145 A, Boiada, Pedreiras Maranhão, CEP 65.725-000, resolvem de comum acordo promover a Segunda alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª Retira-se da sociedade o sócio **BRUNO VINICIUS ROCHA**, declarando haver recebido, neste ato em moeda corrente, a quantia de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhes plena, geral e raza e irrevogável quitação.

CLAUSULA 2º Fica admitido o sócio, **SANDRO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, solteira, Empresario, natural da Cidade de Esperantinópolis – Maranhão, nascida em 10 de Outubro de 1989, portadora da Carteira de Identidade RG n° 0502435020130 SESP – MA e do CPF n° 108.005.916-40, residente e domiciliada a Rua Manoel Trindade, 145 Boiada Cidade de Pedreiras - Maranhão, CEP: 65.725-000

CLÁUSULA 3º O capital Social é no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios.

QUOTISTAS	Quotas	Valor R\$
JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA	28.000	28.000,00
SANDRO CARVALHO DA SILVA	12.000	12.000,00
TOTALIZANDO	40.000	40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:15 SOB N° 20190022507.
PROTOCOLO: 190022507 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260509. NIRE: 21200843327.
GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019

[Assinaturas]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: FLS. nº 100
"GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA."

Assinatura do Funcionário

CLÁUSULA 4º A partir desta data o objeto social passa a ser exploração, no ramo de:

(6021700) ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
(5911199) ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA, RADIODIFUSÃO DE SONS E RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS)
(6130200) TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
(6010100) ATIVIDADES DE RÁDIO.
(900199) ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS ETC)
(7311400) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
(7319099) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO ETC)
(6319400) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

CLÁUSULA 5º A administração da sociedade caberá a sócia. JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1013, 10152, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 6º - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS
CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA 1º A sociedade gira sob a denominação social **GRUPO LAFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Manoel Trindade nº 145 A, Boiada, Pedreiras Maranhão, CEP 65.725-000,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:15 SOB Nº 20190022507.
PROTOCOLO: 190022507 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260509. NIRE: 21200843327.
GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
"GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA."

P.L.S. nº

121..

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

CLÁUSULA 2º A sociedade tem as seguintes atividades:
(6021700) ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
(5911199) ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA, RADIODIFUSÃO DE SONS E RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS)
(6130200) TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
(6010100) ATIVIDADES DE RÁDIO.
(900199) ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS ETC)
(7311400) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
(7319099) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO ETC)
(6319400) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

CLÁUSULA 3º O capital Social é no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reals), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios.

QUOTISTAS	Quotas	Valor R\$
JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA	28.000	28.000,00
SANDRO CARVALHO DA SILVA	12.000	12.000,00
TOTALIZANDO	40.000	40.000,00

CLÁUSULA 4º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5º As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a que assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

CLÁUSULA 6º A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2013, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:15 SOB Nº 20190022507.
PROTOCOLO: 190022507 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260509. NIRE: 21200843327.
GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019

[Assinatura]
105
[Assinatura]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA;
"GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA."

P.L.S. n.º 122
[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

CLÁUSULA 7º Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados;

CLÁUSULA 8º A Administração da sociedade cabe ao sócio **JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrar irrestritamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 9º O Administrador declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11º A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12º Os sócios podem de comum acordo fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13º Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14º Fica eleito o foro de Pedreiras – Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:15 SOB Nº 20190022507.
PROTOCOLO: 190022507 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260509. NIRE: 21200843327.
GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 21/01/2019

[Assinatura]
[Assinatura]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
"GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA."

Fl.S.nº 123
Josimara
Assinatura do Funcionário

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Pedreiras (Ma), 09 de Janeiro de 2019.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Josimara de Araújo Oliveira
JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA

Cartório 2º Ofício

Bruno Vinicius Rocha
BRUNO VINICIUS ROCHA

3º OFÍCIO

Sandro Carvalho da Silva
SANDRO CARVALHO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:15 SOB Nº 20190022507.
PROTOCOLO: 190022507 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260509. NIRE: 21200843327.
GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2019

Josimara
Sandro

Grupo LUFRA NE

GRUPO LUFRA NE DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 19.143.248/0001-30
R MANOEL TRINDADE, 145, LETRA A, BOIADA
PEDREIRAS - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 001/2019

A empresa GRUPO LUFRA NE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.143.248/0001-30, sediada na Rua Manoel Trindade 145 A – Boiada – Pedreiras – MA, representada pela Sr.^a JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA, RG nº 035314062008-4, CPF nº 062.639.753-77, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Trizidela do Vale, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pedreiras - MA, 31 de janeiro de 2019.

Josimara de Araujo Oliveira
GRUPO LUFRA NE DE COMUNICAÇÃO LTDA
JOSIMARA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Josimara
1057800

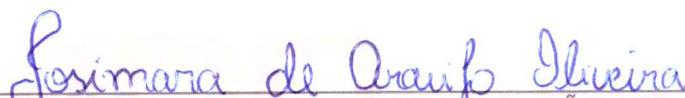
Grupo LUFRA NE

GRUPO LUFRA NE DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 19.143.248/0001-30
R MANOEL TRINDADE, 145, LETRA A, BOIADA
PEDREIRAS - MA

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa GRUPO LUFRA NE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.143.248/0001-30, sediada na Rua Manoel Trindade 145 A – Boiada – Pedreiras – MA, representada pela Sr.^a JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA, RG nº 035314062008-4, CPF nº 062.639.753-77, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Trizidela do Vale, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pedreiras - MA, 31 de janeiro de 2019.


GRUPO LUFRA NE DE COMUNICAÇÃO LTDA
JOSIMARA DE ARAÚJO OLIVEIRA




Grupo LUFRA NE

GRUPO LUFRA NE DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.143.248/0001-30
R MANOEL TRINDADE, 145, LETRA A, BOIADA
PEDREIRAS - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 001/2019

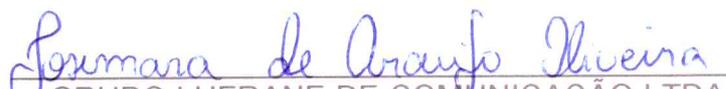
O GRUPO LUFRA NE DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.143.248/0001-30, sediada na Rua Manoel Trindade 145 A – Boiada – Pedreiras – MA, representada pela Sr.^a JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA, RG nº 035314062008-4, CPF nº 062.639.753-77, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Pedreiras - MA, 31 de janeiro de 2019.


GRUPO LUFRA NE DE COMUNICAÇÃO LTDA
JOSIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA

